

CGIL

4º trimestre 2020

Out–Dez

autorizações de residência
concedidas a imigrantes

MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ministro – André Luiz de Almeida Mendonça

**Secretaria Nacional de Justiça – SENAJUS
Conselho Nacional de Imigração – CNIG**

Presidente e Secretário – Claudio de Castro Panoeiro

Departamento de Migrações – DEMIG

Diretora – Lígia Neves Aziz Lucindo

Coordenação Geral de Imigração Laboral – CGIL

Coordenadora Geral – Ana Paula Santos da Silva

OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais

Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti

Coordenação Estatística – Antônio Tadeu de Oliveira

Coordenação Executiva – Marília F.R.de Macêdo

Equipe técnica – Felipe Quintino

Copyright 2020 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II – Térreo, sala BT45/8, Brasília/DF
Brasil CEP: 70910-900.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; QUINTINO, F; MACÊDO, M. Autorizações de residência concedidas a imigrantes, Relatório Anual (2019 - 2020) / Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral . Brasília, DF: OBMigra, 2020.

Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-trimestrais>

REALIZAÇÃO:



APOIO:



COORDENAÇÃO GERAL DE
IMIGRAÇÃO LABORAL | CGIL
MJSP - SENAJUS - DEMIG



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS.....	7
LISTA DE GRÁFICOS.....	10
INTRODUÇÃO	11
NOTA METODOLÓGICA	12
Capítulo 1 Características Gerais das Autorizações de Residência	14
Capítulo 2 Características por tipo de Autorizações de Residência Prévia e Residência.	21
Capítulo 3 Características Gerais das Autorizações de Residência Prévia.....	26
Capítulo 4 Características Específicas das Autorizações de Residência Prévia_Resoluções Normativas (03, 06 e 13).....	31
Capítulo 5 Características Gerais das Autorizações de Residência	41
Capítulo 6 Características Estecíficas das Autorizações de Residência_Resoluções Normativas (11, 30 e 13).....	47
Capítulo 7 Características dos Imigrantes Qualificados.....	56
ANEXO I	62
ANEXO II	66

LISTA DE TABELAS

1. Características Gerais das Autorizações de Residência

Tabela 1.1 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil - 2019-2020.....	15
Tabela 1.2 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo grupos de idade, Brasil - 2019-2020.....	16
Tabela 1.3 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo escolaridade, Brasil - 2019-2020.....	16
Tabela 1.4 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil - 2019-2020.....	16
Tabela 1.5 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo principais países, Brasil - 2019-2020.....	17
Tabela 1.6 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo países do MERCOSUL e associados, Brasil - 2019-2020.....	17
Tabela 1.7 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil - 2019-2020.....	18

2. Características por tipo de Autorizações de Residência Prévia e Residência.

Tabela 2.1 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo o tipo de autorização, Brasil - 2019-2020	20
Tabela 2.2 Número de autorizações concedidas, por mês, segundo o tipo de autorização, Brasil - 2020.....	20
Tabela 2.3 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo Resolução Normativa, Brasil - 2019-2020.....	20
Tabela 2.4 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo Resolução Normativa, Brasil - 2019-2020	21
Tabela 2.5 Número de autorizações, por trimestres, segundo andamento, Brasil – 2019 -2020.....	21
Tabela 2.6 Número de autorizações, por mês, segundo andamento, Brasil - 2020.....	21

3. Características Gerais das Autorizações de Residência Prévia

Tabela 3.1 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil - 2019-2020.....	23
Tabela 3.2 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo grupos de idade, Brasil - 2019-2020	24
Tabela 3.3 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo escolaridade, Brasil - 2019-2020.....	24
Tabela 3.4 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil - 2019-2020	24
Tabela 3.5 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo principais país, Brasil - 2019-2020	25
Tabela 3.6 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil - 2019-2020.....	26

4. Características Específicas das Autorizações de Residência Prévia Resoluções Normativas (03, 06 e 13)

Tabela 4.1 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 03, por trimestres, segundo principais países, Brasil - 2019-2020	28
Tabela 4.2 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 03, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil - 2019-2020	29
Tabela 4.3 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 06, por trimestres, segundo principais países, Brasil - 2019-2020	30
Tabela 4.4 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 06, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil - 2019-2020	30
Tabela 4.5 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil - 2019-2020	31
Tabela 4.6 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil - 2019-2020	32
Tabela 4.7 Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais) pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil - 2019-2020	32
Tabela 4.8 Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais) pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil - 2019-2020	33

5. Características Gerais das Autorizações de Residência

Tabela 5.1 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil - 2019-2020	35
Tabela 5.2 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo grupos de idade, Brasil - 2019-2020.....	36
Tabela 5.3 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo escolaridade, Brasil - 2019-2020.....	36
Tabela 5.4 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil - 2019-2020.....	36
Tabela 5.5 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo principais países, Brasil - 2019-2020	37
Tabela 5.6 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil - 2019-2020.....	38

6. Características Estecíficas das Autorizações de Residência Resoluções Normativas (11, 30 e 13)

Tabela 6.1 Número de autorizações para residência concedidas pela Resolução Normativa 11, por trimestres, segundo principais países, Brasil - 2019-2020	40
Tabela 6.2 Número de autorizações para residência concedidas pela Resolução Normativa 11, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil - 2019-2020	41
Tabela 6.3 Número de autorizações para residência concedidas pela Resolução Normativa 30, por trimestres, segundo principais países, Brasil - 2019-2020	42
Tabela 6.4 Número de autorizações para residência concedidas pela Resolução Normativa 30, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil - 2019-2020	43

Tabela 6.5 Número de autorizações para residência concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil - 2019-2020	44
Tabela 6.6 Número de autorizações para residência concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil - 2019-2020.....	44
Tabela 6.7 Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais) pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil - 2019-2020.....	45
Tabela 6.8 Valor dos investimentos realizados por pessoa física (em reais) pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil - 2019-2020.....	45

7. Características dos Imigrantes Qualificados

Tabela 7.1 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo sexo, Brasil - 2019-2020	47
Tabela 7.2 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo grupos de idade, Brasil - 2019-2020.....	47
Tabela 7.3 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo escolaridade, Brasil - 2019-2020	47
Tabela 7.4 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil - 2019-2020.....	48
Tabela 7.5 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo principais países, Brasil - 2019-2020.....	48
Tabela 7.6 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil - 2019-2020.....	49
Tabela 7.7 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo Resolução Normativa, Brasil - 2019-2020.....	49

LISTA DE GRÁFICOS

1. Características Gerais das Autorizações de Residência

Gráfico 1.1 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil - 2019-202015

3. Características Gerais das Autorizações de Residência Prévia

Gráfico 3.1 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil - 2019-2020..... 23

5. Características Gerais das Autorizações de Residência

Gráfico 5.1 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil - 2019-2020.....35

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar os dados referentes às autorizações de Residência concedidas a imigrantes pela Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL) do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) referente aos **quatro trimestres de 2020**, incluindo comparação com o mesmo período em 2019.

A gestão da entrada de imigrantes no Brasil é, principalmente, de responsabilidade de duas pastas governamentais: o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O primeiro é responsável pela emissão dos vistos de visita, temporário, diplomático, oficial e cortesia. Já ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por meio da Polícia Federal (PF), cabe o registro e identificação civil do imigrante, além de ser responsável por: i) receber e deliberar sobre os pedidos de Residência ; ii) deliberar sobre as solicitações de naturalização; e iii) tratar dos casos de repatriação, deportação e expulsão. Em janeiro de 2019, o Ministério da Justiça e Segurança Pública assumiu as atribuições da imigração laboral previstas na regulamentação da Lei nº 13.445 publicada no Decreto nº 9.199, em especial no tocante a emissão das autorizações de Residência para imigrantes, que desejam exercer atividade laboral no Brasil.

Na estrutura do poder executivo federal o Conselho Nacional de Imigração – CNIg tem protagonismo no campo da formulação de política imigratória relacionada ao mundo do trabalho. Trata-se de um órgão colegiado, quatripartite, composto por representantes do Governo Federal, dos Trabalhadores, dos Empregadores e da Comunidade Científica e Tecnológica, vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e com apoio técnico administrativo da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL). Dentre as atividades de formulação de política imigratória, o CNIg também edita Resoluções Normativas (RNs), cuja execução compete a Coordenação Geral de Imigração Laboral.

A inovação trazida pela legislação (Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017) aponta para duas modalidades de solicitação de Residência na esfera trabalhista: Residência Prévia, destinada ao imigrante que se encontra fora do território nacional e obterá o devido visto em uma das repartições consulares do Brasil no exterior; e Residência, para o imigrante que já estiver em terras Brasileiras.

NOTA METODOLÓGICA

Para seguirmos com a apresentação dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL) é importante destacar os procedimentos de limpeza e de tabulação das bases¹. Algumas Resoluções Normativas concediam autorização de trabalho para imigrante em caráter permanente. Na base, no que tange as autorizações amparadas pelo antigo marco legal, aparecem mais de uma autorização para mais de um imigrante e nesses casos foi realizada a limpeza dos dados.

Em relação às autorizações amparadas pelo Decreto nº 9.199, de 2017, Residência Prévia e Residência, verificou-se a ocorrência de linhas duplicadas, que foram excluídas de modo a evitar a dupla contagem desses tipos de concessões. Havia inicialmente 2.286 autorizações para Residências (2.017) e Residências Prévias (269). Utilizando a chave Nome do Estrangeiro+Data de Nascimento+País para identificar os casos repetidos e realizada as devidas exclusões, a nova base totalizou 1.855 autorizações, sendo 1.586 para Residências e 269 para Residências Prévias.

Alguns procedimentos metodológicos foram adotados para a definição dos imigrantes qualificados. Em primeiro lugar foram removidas as Resoluções Normativas (RNs) referentes às autorizações sem vínculo empregatício, dado que o objetivo do relatório é acompanhar as autorizações dos imigrantes que venham se inserir no mercado formal de trabalho brasileiro. Após a aplicação desse primeiro filtro, um segundo passo foi implementado, selecionando entre os imigrantes com vínculo empregatício apenas aqueles com nível de instrução superior completo ou mais².

No que tange à organização e construção dos capítulos do presente relatório, é importante destacar as necessárias mudanças em relação ao modo como os relatórios vinham sendo elaborados até a emissão do atual Decreto. Nesse sentido, o **Capítulo 1: Características Gerais das Autorizações de Trabalho** – faz a comparação da soma de todas as autorizações concedidas nos quatro trimestres de 2019, incluindo as amparadas pela atual legislação, com as autorizações emitidas no mesmo período de 2020, de modo a informar a evolução no volume das concessões.

¹ Para maiores detalhes ver: CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. Notas Metodológicas. In: Relatório Anual 2019 Imigração e Refúgio no Brasil - A inserção de imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiados no mercado de trabalho. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília. DF: OBMigra, 2019, p. 5-9. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>

² A partir do segundo trimestre de 2020 a RN 30 passou a ser utilizada para identificação do quantitativo de trabalhadores qualificados com renovação/alteração no prazo de residência, dentro dos critérios metodológicos estabelecidos para a definição deste grupo.

No Capítulo 2: Características por tipo de Autorizações – Residência Prévia e Residência por: total, 4 trimestres 2019-2020, autorizações de Residência Prévia (RNs), autorizações de Residência (RNs). Deferidas, Indeferidas e canceladas por: total, 4 trimestres em 2019-2020 e 4 trimestres em 2020.

Capítulo 3: Características Gerais das autorizações de Residência Prévia – sexo, grupos de idade, escolaridade, grupos ocupacionais, principais países e principais Unidades da Federação.

Capítulo 4: Características por tipo das Autorizações de Residência Prévia: Total e Resoluções Normativas (03, 06 e 13).

Capítulo 5: Características Gerais das Autorizações de Residência – sexo, idade, escolaridade, grupos ocupacionais, principais países e Unidades da Federação.

Capítulo 6: Características Específicas das Autorizações de Residência – Total e Resoluções Normativas (11, 30 e 13)

Capítulo 7: Características dos Imigrantes Qualificados – sexo, grupos de idade, escolaridade, grupos ocupacionais, principais países, Unidades da Federação e RNs.

Capítulo 1

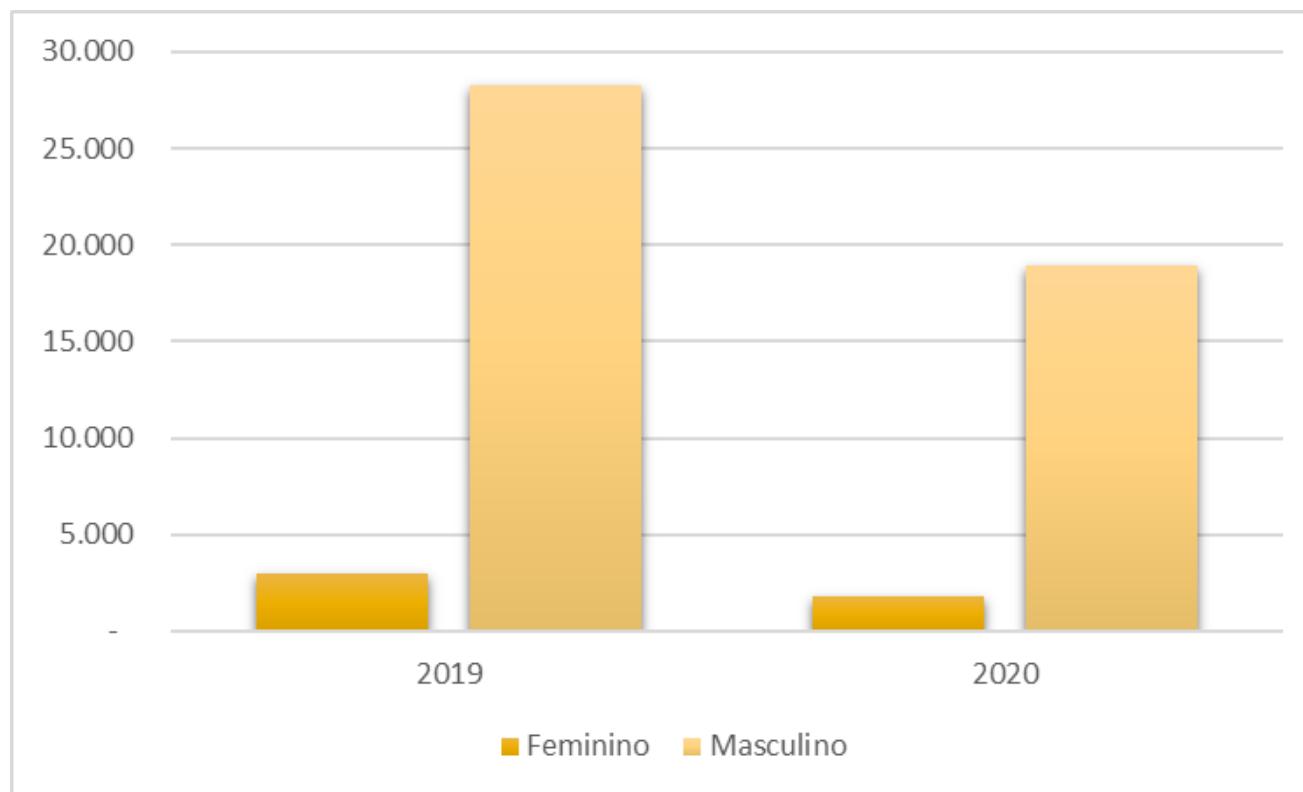
Características Gerais das Autorizações de Residência

Tabela 1.1 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2019-2020

Sexo	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Feminino	831	526	716	317	715	529	743	419	3.005	1.791
Masculino	6.944	5.764	6.751	1.538	7.398	5.951	7.200	5.686	28.293	18.939
Total	7.775	6.290	7.467	1.855	8.113	6.480	7.943	6.105	31.298	20.730

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Grafico 1.1. Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil - 2019-2020.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2020

Tabela 1.2 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo idade, Brasil, 2019-2020

Idade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
menor que 20	177	91	162	6	197	9	112	11	648	117
20 a 34	2.946	2.197	2.825	531	2.998	2.117	2.905	1.942	11.674	6.787
35 a 49	3.131	2.580	3.009	899	3.288	2.939	3.264	2.807	12.692	9.225
50 a 64	1.434	1.324	1.377	361	1.531	1.334	1.558	1.275	5.900	4.294
65 ou mais	85	95	94	57	98	79	98	61	375	292
Não Informado	2	3	-	1	1	2	6	9	9	15
Total	7.775	6.290	7.467	1.855	8.113	6.480	7.943	6.105	31.298	20.730

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2020.

Tabela 1.3 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo escolaridade, Brasil, 2019-2020

Escolaridade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Fundamental Incompleto	4	3	3	2	-	3	2	2	9	10
Fundamental	55	35	47	6	30	24	34	26	166	91
Médio	2.913	1.803	2.469	473	2.651	1.622	2.644	1.768	10.677	5.666
Superior	4.060	3.851	4.166	990	4.712	4.116	4.571	3.750	17.509	12.707
Pós-Graduação	128	121	177	108	142	184	140	131	587	544
Mestrado	480	388	502	233	476	451	428	339	1.886	1.411
Doutorado	135	89	103	43	102	80	124	89	464	301
Total	7.775	6.290	7.467	1.855	8.113	6.480	7.943	6.105	31.298	20.730

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2020.

Tabela 1.4 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil, 2019-2020

Grupos Ocupacionais	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Técnicos de nível médio	3.058	2.335	2.801	415	2.989	2.342	2.869	2.094	11.717	7.186
Profissionais das ciências e das artes	2.593	2.151	2.439	809	2.736	2.179	2.641	2.001	10.409	7.140
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	772	739	892	212	1.001	618	949	737	3.614	2.306
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes	768	550	760	276	639	701	624	605	2.791	2.132
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	225	253	314	81	348	312	378	320	1.265	966
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	216	205	158	30	289	231	367	274	1.030	740
Trabalhadores de serviços administrativos	126	55	72	27	69	41	99	53	366	176
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	14	1	28	3	38	55	11	20	91	79
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	3	1	2	2	4	1	5	-	14	4
Não Informado	-	-	1	-	-	-	-	1	1	1
Total	7.775	6.290	7.467	1.855	8.113	6.480	7.943	6.105	31.298	20.730

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2020.

Tabela 1.5 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2019-2020

Países	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Filipinas	511	924	669	118	895	708	838	708	2.913	2.458
China	757	409	749	154	687	511	629	682	2.822	1.756
Estados Unidos	930	552	899	174	826	405	670	389	3.325	1.520
Itália	494	322	314	138	371	437	512	400	1.691	1.297
Índia	490	479	549	134	690	317	601	290	2.330	1.220
França	388	279	344	88	297	316	220	280	1.249	963
Reino unido	456	329	319	77	479	293	387	257	1.641	956
Japão	414	370	396	74	411	289	396	215	1.617	948
Alemanha	397	306	485	58	404	274	353	208	1.639	846
Coréia do Sul	300	111	274	33	145	224	167	395	886	763
México	192	181	192	113	206	194	188	156	778	644
Polônia	177	186	146	45	180	193	252	150	755	574
Noruega	158	170	184	27	164	124	212	163	718	484
Espanha	247	167	168	43	187	114	184	136	786	460
Portugal	181	147	167	77	190	105	167	110	705	439
Rússia	49	120	96	28	70	131	251	105	466	384
Holanda	193	71	143	34	158	124	128	73	622	302
Romênia	79	82	82	29	79	98	100	76	340	285
Ucrânia	40	68	73	27	62	101	103	84	278	280
Grécia	17	49	61	9	80	155	59	62	217	275
Outros Países	1.305	968	1.157	375	1.532	1.367	1.525	1.166	5.519	3.876
Total	7.775	6.290	7.467	1.855	8.113	6.480	7.942	6.105	31.297	20.730

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 1.6 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo países do MERCOSUL e associados, Brasil, 2019-2020

Países	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Venezuela	41	25	37	13	34	49	70	27	182	114
Colômbia	50	15	26	6	46	21	71	55	193	97
Peru	40	23	12	4	52	55	80	7	184	89
Chile	17	15	45	3	46	44	15	7	123	69
Argentina	18	26	28	6	29	10	49	11	124	53
Equador	5	5	5	-	4	7	4	4	18	16
Bolívia	4	3	8	-	16	4	11	3	39	10
Uruguai	3	2	4	4	2	1	4	2	13	9
Paraguai	4	-	3	-	3	-	1	2	11	2
Total	182	114	168	36	232	191	305	118	887	459

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2020.

Tabela 1.7 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo Unidades da Federação, Brasil, 2019-2020

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Rio de Janeiro	2.636	3.160	3.004	917	3.902	3.119	3.856	3.151	13.398	10.347
São Paulo	2.955	1.768	2.598	545	2.357	1.834	2.364	1.886	10.274	6.033
Minas Gerais	322	311	300	55	369	344	361	257	1.352	967
Paraná	255	150	225	78	232	161	222	153	934	542
Ceará	143	160	145	30	219	77	118	82	625	349
Bahia	144	78	125	35	158	115	110	84	537	312
Amazonas	121	88	148	13	90	145	147	64	506	310
Pernambuco	123	103	127	21	107	102	82	74	439	300
Rio Grande do Sul	323	84	262	18	178	123	180	46	943	271
Santa Catarina	101	68	67	18	97	65	80	91	345	242
Pará	184	51	55	20	50	104	44	30	333	205
Espírito Santo	103	78	203	4	90	93	56	26	452	201
Distrito Federal	63	67	47	28	50	39	49	39	209	173
Maranhão	23	20	17	8	25	39	32	21	97	88
Mato Grosso do Sul	30	26	37	16	25	31	28	15	120	88
Rio Grande do Norte	41	17	25	6	25	22	85	22	176	67
Goiás	19	15	21	13	27	14	43	6	110	48
Sergipe	72	10	21	3	17	15	12	16	122	44
Paraíba	27	13	10	7	9	11	18	7	64	38
Piauí	18	5	2	3	41	11	10	7	71	26
Roraima	2	1	-	1	-	5	-	12	2	19
Mato Grosso	23	3	17	6	11	4	17	4	68	17
Alagoas	31	5	5	1	15	3	17	4	68	13
Rondônia	7	7	2	2	7	1	5	-	21	10
Amapá	1	1	2	3	3	2	3	2	9	8
Tocantins	6	1	1	2	9	-	4	4	20	7
Acre	2	-	-	2	-	1	-	1	2	4
Não Informado	-	-	1	-	-	-	-	1	1	1
Total	7.775	6.290	7.467	1.855	8.113	6.480	7.943	6.105	31.298	20.730

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2020.

Capítulo 2

Características por tipo de Autorizações de Residência Prévia e Residência.

Tabela 2.1 Número de autorizações concedidas, por trimestres, segundo o tipo de autorização, Brasil, 2019-2020										
Tipo de autorização	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Permanente	3	-	1	-	-	-	-	-	4	-
Temporário	1	-	3	-	-	-	-	-	4	-
Residência	2.109	1.633	1.764	1.586	1.949	1.431	1.528	1.467	7.350	6.117
Residência Prévia	5.662	4.657	5.699	269	6.164	5.049	6.415	4.638	23.940	14.613
Total	7.775	6.290	7.467	1.855	8.113	6.480	7.943	6.105	31.298	20.730

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2020.

Tabela 2.2 Número de autorizações de Residência Prévia concedidas, por trimestres, segundo Resolução Normativa, Brasil, 2019-2020

Tipo de autorização	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
RN 03	2.881	1.887	2.516	103	2.633	2.069	2.571	1.799	10.601	5.858
RN 06	1.328	1.782	1.915	95	2.285	1.912	2.390	2.043	7.918	5.832
RN 02	467	362	590	2	415	477	448	271	1.920	1.112
RN 05	291	112	1	3	176	140	493	269	961	524
RN 04	300	204	257	53	262	112	201	63	1.020	432
RN 11	164	137	135	6	121	177	112	104	532	424
RN 19	88	87	119	-	110	43	62	17	379	147
RN 07	41	7	43	-	58	57	14	21	156	85
RN 13	25	34	31	-	30	32	18	14	104	80
RN 21	42	17	24	-	38	16	15	23	119	56
RN 24	19	11	16	-	17	3	27	3	79	17
RN 36	-	4	2	-	3	5	3	4	8	13
RN 16	3	8	41	-	10	1	55	1	109	10
RN 30	1	-	-	6	-	1	-	2	1	9
RN 10	1	3	1	-	-	2	2	1	4	6
RN 26	9	-	7	1	3	2	2	1	21	4
RN 12	-	2	1	-	2	-	2	1	5	3
RN 20	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
RN 09	1	-	-	-	1	-	-	-	2	-
RN 14	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Total	5.662	4.657	5.699	269	6.164	5.049	6.415	4.638	23.940	14.613

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2020.

Tabela 2.3 Número de autorizações de Residência concedidas, por trimestres, segundo Resolução Normativa, Brasil, 2019-2020

Tipo de autorização	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
RN 30	305	746	362	1.077	568	896	449	839	1.684	3.558
RN 11	162	126	146	216	148	201	167	168	623	711
RN 14	726	307	473	68	478	67	356	84	2.033	526
RN 02	442	190	379	84	366	98	288	146	1.475	518
RN 06	88	117	117	53	162	31	80	71	447	272
RN 20	58	18	46	14	32	36	33	32	169	100
RN 13	91	26	75	12	46	19	38	28	250	85
RN 03	128	30	79	7	53	12	28	27	288	76
RN 15	16	18	25	9	28	19	15	9	84	55
RN 21	8	9	16	1	14	12	13	21	51	43
MUDANÇA DE EMPREGADOR	1	5	1	9	8	6	4	9	14	29
RN 24	15	10	9	9	21	6	15	3	60	28
RN 19	7	10	4	7	7	3	13	6	31	26
RN 17	12	1	4	7	1	12	3	4	20	24
RN 40	-	6	-	5	-	4	-	9	-	24
RN 04	29	8	12	-	5	-	6	6	52	14
RN 36	-	3	-	2	2	5	1	3	3	13
RN 07	9	-	7	2	4	2	7	-	27	4
RN 08	7	-	4	2	3	-	7	1	21	3
RN 10	1	1	-	1	2	1	2	-	5	3
RN 26	3	2	5	-	-	1	1	-	9	3
RN 09	-	-	-	1	-	-	-	1	-	2
RN 12	1	-	-	-	-	-	2	-	3	-
RN 18	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
Total	2.109	1.633	1.764	1.586	1.949	1.431	1.528	1.467	7.350	6.117

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 2.4 Número de autorizações, por trimestres, segundo andamento, Brasil, 2019-2020

Andamento	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Deferido	7.775	6.290	7.467	1.855	8.113	6.480	7.943	6.105	31.298	20.730
Cancelado	1.525	2.428	1.551	931	2.543	1.384	2.289	1.912	7.908	6.655
Indeferido	825	579	950	243	569	566	603	406	2.947	1.794
Total	10.125	9.297	9.968	3.029	11.225	8.430	10.835	8.423	42.153	29.179

Fonte: Coordenação Geral de Imigração /Ministério do Trabalho, por trimestres 2017-2019.

Capítulo 3

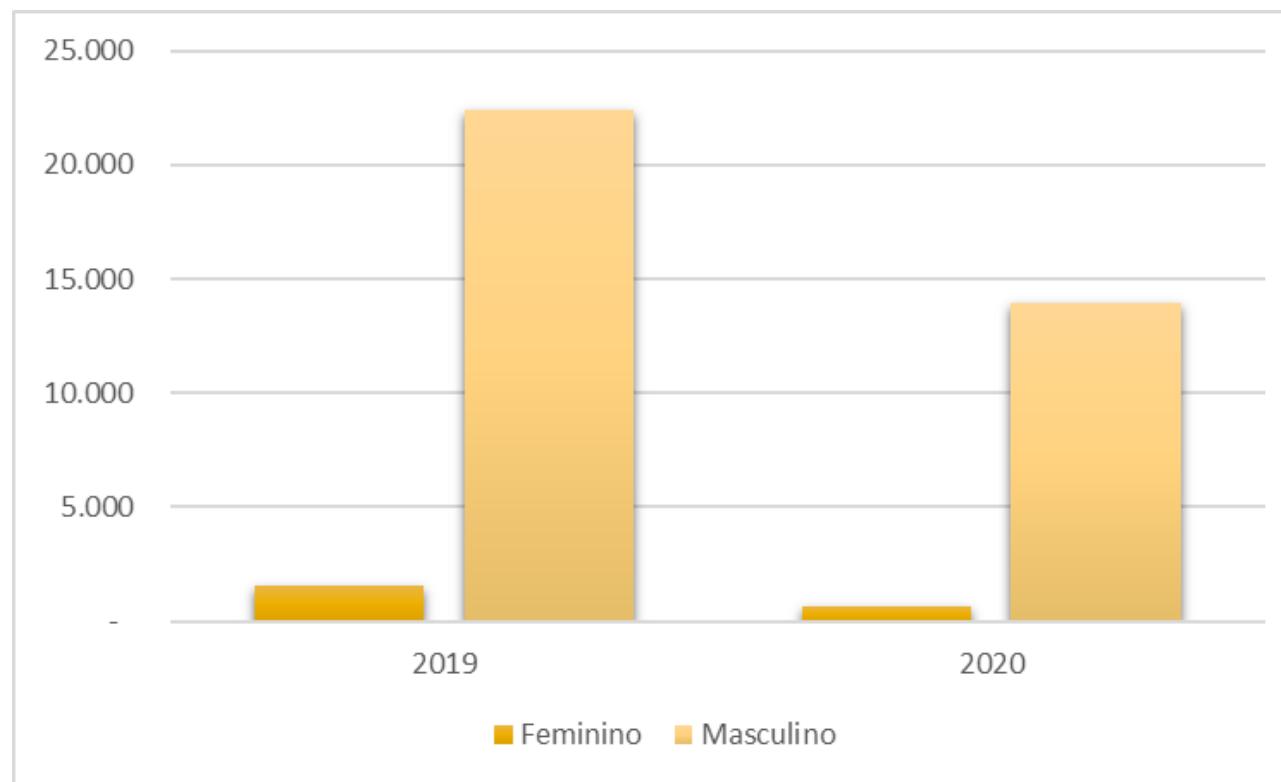
Características Gerais das Autorizações de Residência Prévia

Tabela 3.1 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2019-2020

Sexo	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Feminino	377	271	353	7	382	242	451	142	1.563	662
Masculino	5.285	4.386	5.346	262	5.782	4.807	5.964	4.496	22.377	13.951
Total	5.662	4.657	5.699	269	6.164	5.049	6.415	4.638	23.940	14.613

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Gráfico 3.1. Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2019-2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2020.

Tabela 3.2 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por idade, Brasil, 2019-2020

Idade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Menor que 20	19	15	16	-	10	3	14	3	59	21
20 a 34	2.035	1.620	2.137	68	2.279	1.711	2.363	1.480	8.814	4.879
35 a 49	2.440	1.971	2.427	106	2.622	2.221	2.726	2.153	10.215	6.451
50 a 64	1.126	997	1.060	76	1.198	1.060	1.253	967	4.637	3.100
65 ou mais	40	53	59	19	55	54	56	30	210	156
Não Informado	2	1	-	-	-	-	3	5	5	6
Total	5.662	4.657	5.699	269	6.164	5.049	6.415	4.638	23.940	14.613

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 3.4 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil, 2019-2020

Grupos Ocupacionais	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Técnicos de nível médio	2.790	2.020	2.530	129	2.662	2.070	2.607	1.826	10.589	6.045
Profissionais das ciências e das artes	1.321	1.367	1.516	98	1.664	1.527	1.787	1.371	6.288	4.363
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	640	591	747	23	865	511	880	638	3.132	1.763
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes	411	297	425	7	345	413	366	253	1.547	970
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	197	196	278	10	301	254	345	262	1.121	722
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	185	145	126	-	242	196	335	235	888	576
Trabalhadores de serviços administrativos	104	40	48	-	45	23	85	33	282	96
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	13	-	28	2	38	54	10	20	89	76
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	1	1	-	-	2	1	-	-	3	2
Não Informado	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
Total	5.662	4.657	5.699	269	6.164	5.049	6.415	4.638	23.940	14.613

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2020.

Tabela 3.5 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por países, Brasil, 2019-2020

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Filipinas	450	694	586	2	742	615	780	639	2.558	1.950
China	544	299	569	38	527	390	527	504	2.167	1.231
Estados Unidos	391	304	456	12	411	302	398	282	1.656	900
Itália	374	261	233	9	257	317	425	270	1.289	857
Índia	375	354	435	4	556	223	503	184	1.869	765
Reino Unido	391	282	277	5	437	224	341	214	1.446	725
Alemanha	357	276	447	28	364	231	322	162	1.490	697
Japão	321	288	304	-	335	222	312	125	1.272	635
França	286	206	236	8	219	227	139	187	880	628
Coréia do Sul	250	54	215	1	79	184	93	371	637	610
Polônia	147	132	118	7	153	154	204	132	622	425
Noruega	119	147	147	10	126	101	185	141	577	399
México	116	117	150	4	119	104	137	107	522	332
Rússia	28	112	90	5	52	114	241	90	411	321
Espanha	187	109	109	3	129	64	104	74	529	250
Holanda	178	56	126	25	142	106	109	59	555	246
Ucrânia	36	54	66	1	55	86	97	77	254	218
Malásia	33	32	57	-	159	121	70	59	319	212
Romênia	77	74	71	8	59	68	92	52	299	202
Portugal	101	85	101	2	89	50	102	43	393	180
Outros Países	901	721	906	97	1.154	1.146	1.233	866	4.194	2.830
Total	5.662	4.657	5.699	269	6.164	5.049	6.414	4.638	23.939	14.613

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2020.

Tabela 3.6 Número de autorizações de residência prévia concedidas, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2019-2020

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Rio de Janeiro	2.150	2.478	2.543	154	3.277	2.492	3.396	2.615	11.366	7.739
São Paulo	2.127	1.294	1.849	37	1.741	1.342	1.832	1.355	7.549	4.028
Minas Gerais	231	237	243	-	294	279	295	172	1.063	688
Paraná	172	96	161	33	171	139	151	94	655	362
Pernambuco	88	87	111	11	74	80	55	58	328	236
Amazonas	93	60	107	-	52	124	108	39	360	223
Ceará	97	97	95	1	153	46	69	47	414	191
Rio Grande do Sul	186	43	172	-	64	107	139	32	561	182
Bahia	86	32	44	-	64	82	45	57	239	171
Pará	122	36	26	12	20	97	30	18	198	163
Santa Catarina	52	47	36	1	60	49	53	62	201	159
Espírito Santo	86	64	192	-	68	72	52	8	398	144
Maranhão	12	15	9	1	15	38	25	17	61	71
Mato Grosso do Sul	24	17	34	10	21	21	21	9	100	57
Distrito Federal	27	22	29	-	18	19	15	9	89	50
Sergipe	39	8	16	1	15	15	10	12	80	36
Rio Grande do Norte	12	9	9	1	9	13	68	10	98	33
Goiás	12	5	10	-	10	10	35	2	67	17
Roraima	-	1	-	-	-	5	-	11	-	17
Piauí	8	-	1	-	15	9	6	2	30	11
Mato Grosso	-	1	3	5	4	2	2	2	9	10
Rondônia	2	6	2	-	6	1	2	-	12	7
Paraíba	5	1	2	-	3	4	2	1	12	6
Tocantins	1	-	1	2	6	-	-	3	8	5
Alagoas	29	-	2	-	1	2	3	2	35	4
Acre	1	-	-	-	-	1	-	1	1	2
Amapá	-	1	1	-	3	-	1	-	5	1
Não Informado	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
Total	5.662	4.657	5.699	269	6.164	5.049	6.415	4.638	23.940	14.613

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Capítulo 4

Características Específicas das Autorizações de Residência Prévia

Resoluções Normativas (03, 06 e 13)

RESOLUÇÃO NORMATIVA 03 - Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para prestar serviço de assistência técnica.

Tabela 4.1 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 03, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2019-2020

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Estados Unidos	228	207	219	10	258	190	290	224	995	631
Alemanha	305	232	405	26	287	194	240	140	1.237	592
Coréia do Sul	206	18	170	-	42	142	45	346	463	506
Itália	203	183	152	4	160	196	222	114	737	497
China	353	123	331	5	251	197	310	131	1.245	456
Japão	172	167	198	-	251	109	238	58	859	334
Reino Unido	168	101	88	3	133	68	123	71	512	243
Índia	169	96	159	-	179	61	112	34	619	191
França	92	64	90	8	80	55	55	64	317	191
Suécia	56	45	18	-	28	74	33	63	135	182
México	46	69	68	2	45	58	61	46	220	175
Noruega	58	59	35	3	50	43	104	58	247	163
Espanha	112	72	68	1	72	28	55	42	307	143
Finlândia	19	27	15	-	16	49	43	30	93	106
Malásia	21	16	19	-	109	50	47	29	196	95
Polônia	50	21	39	-	35	42	63	23	187	86
Áustria	68	29	29	-	35	37	29	19	161	85
Portugal	46	51	37	1	40	16	38	15	161	83
Holanda	106	28	45	5	36	31	43	14	230	78
Canadá	23	32	24	-	60	30	33	14	140	76
Outros Países	380	247	307	35	466	399	387	264	1.540	945
Total	2.881	1.887	2.516	103	2.633	2.069	2.571	1.799	10.601	5.858

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 4.2 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 03, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2019-2020

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
São Paulo	1.285	727	1.188	28	991	714	883	791	4.347	2.260
Rio de Janeiro	638	574	583	43	873	523	868	536	2.962	1.676
Minas Gerais	175	203	182	-	239	254	260	137	856	594
Paraná	143	61	109	-	148	97	130	82	530	240
Pernambuco	77	76	87	11	54	72	39	54	257	213
Amazonas	74	40	90	-	42	105	95	24	301	169
Pará	92	30	16	12	16	68	21	18	145	128
Santa Catarina	35	36	20	-	45	27	34	50	134	113
Bahia	48	21	16	-	51	52	34	36	149	109
Rio Grande do Sul	106	39	72	-	38	32	51	7	267	78
Maranhão	8	8	6	-	8	37	12	16	34	61
Ceará	75	15	56	1	44	20	45	3	220	39
Mato Grosso do Sul	17	16	19	-	16	15	18	8	70	39
Espírito Santo	57	18	39	-	15	17	26	2	137	37
Sergipe	31	7	13	1	13	15	9	8	66	31
Rio Grande do Norte	2	5	6	-	4	4	9	8	21	17
Roraima	-	-	-	-	-	4	-	10	-	14
Distrito Federal	1	2	6	-	3	5	-	3	10	10
Rondônia	2	6	2	-	6	1	2	-	12	7
Mato Grosso	-	1	3	5	4	-	1	-	8	6
Goiás	5	2	2	-	2	3	28	-	37	5
Tocantins	-	-	-	2	5	-	-	3	5	5
Alagoas	-	-	-	-	-	1	-	2	-	3
Piauí	7	-	1	-	15	2	6	1	29	3
Acre	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
Amapá	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
Paraíba	3	-	-	-	-	-	-	-	3	-
Total	2.881	1.887	2.516	103	2.633	2.069	2.571	1.799	10.601	5.858

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

RESOLUÇÃO NORMATIVA 06 - Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para atuação como marítimo a bordo de embarcação ou plataforma de bandeira estrangeira.

Tabela 4.3 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 06, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2019-2020

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Filipinas	424	677	560	1	721	591	766	614	2.471	1.883
Índia	89	152	168	2	232	136	273	129	762	419
Reino Unido	186	153	135	1	270	119	183	130	774	403
China	30	66	25	23	133	41	56	254	244	384
Polônia	50	102	73	5	116	107	131	109	370	323
Rússia	20	101	69	4	35	107	208	88	332	300
Grécia	11	46	52	2	69	131	52	53	184	232
Ucrânia	30	49	57	1	50	78	86	71	223	199
Noruega	32	64	80	7	53	50	56	77	221	198
França	22	58	56	-	31	46	23	79	132	183
Holanda	58	25	72	20	93	68	56	42	279	155
Romênia	26	56	57	8	42	47	58	29	183	140
Malásia	9	16	34	-	48	69	15	30	106	115
Dinamarca	28	30	16	1	32	36	50	26	126	93
Croácia	21	14	53	3	27	32	31	35	132	84
México	38	13	20	2	14	14	11	38	83	67
Estados Unidos	71	17	99	1	78	13	56	27	304	58
Itália	9	18	41	3	17	20	16	15	83	56
Indonésia	16	5	18	-	35	17	29	33	98	55
Bélgica	33	1	24	-	40	24	21	5	118	30
Outros Países	125	119	206	11	149	166	212	159	692	455
Total	1.328	1.782	1.915	95	2.285	1.912	2.389	2.043	7.917	5.832

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 4.4 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 06, por UF, Brasil, 2019-2020

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Rio de Janeiro	1.163	1.666	1.659	95	2.144	1.735	2.275	1.971	7.241	5.467
Espírito Santo	8	41	133	-	27	50	15	6	183	97
Ceará	4	55	13	-	80	4	8	37	105	96
Rio Grande do Sul	66	-	67	-	7	58	57	17	197	75
São Paulo	29	9	31	-	18	47	14	10	92	66
Pará	28	4	8	-	1	17	7	-	44	21
Maranhão	1	7	2	-	6	-	13	1	22	8
Santa Catarina	1	-	-	-	1	1	-	-	2	1
Sergipe	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Alagoas	26	-	-	-	-	-	-	-	26	-
Não Informado	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-
Paraná	2	-	1	-	1	-	1	-	5	-
Total	1.328	1.782	1.915	95	2.285	1.912	2.390	2.043	7.918	5.832

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

RESOLUÇÃO NORMATIVA 13 - Disciplina a concessão de autorização de residência para realização de investimento de pessoa física em pessso jurídica no Brasil.

Tabela 4.5 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2019-2020

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
França	3	11	6	5	7	4	4	4	20	20
China	3	8	2	2	4	4	2	2	13	12
Itália	9	3	4	2	5	2	2	1	20	6
Alemanha	-	1	1	-	3	1	2	2	2	6
Portugal	3	2	3	2	4	2	2	-	12	4
Espanha	1	3	2	1	2	1	1	-	6	4
Reino Unido	-	-	1	-	3	-	1	1	1	4
Estados Unidos	1	-	3	2	1	1	1	1	6	3
Suíça	-	-	1	3	1	2	-	-	4	3
Canadá	-	-	1	-	-	-	2	1	1	2
Polônia	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
Turquia	-	1	-	-	1	-	-	-	-	2
Líbano	-	1	1	-	1	-	-	-	2	1
Noruega	-	-	2	-	1	-	-	-	2	1
Argentina	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1
Egito	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1
Holanda	1	-	-	-	1	-	-	-	1	1
Índia	-	-	1	-	1	-	-	-	1	1
Azerbaijão	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Coréia Do Sul	1	-	1	-	-	-	-	-	2	-
Outros Países	2	3	2	1	5	1	-	1	9	5
Total	25	34	31	30	32	18	14	104	80	

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 4.6 Número de autorizações para residência prévia concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2019-2020

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2019	2020	2019	2020	2019	2020	
São Paulo	6	11	9	8	10	5	3	28	24	
Ceará	2	10	6	15	7	3	4	26	21	
Rio Grande do Norte	1	3	1	2	3	3	-	7	6	
Paraná	-	4	1	-	1	-	-	1	5	
Bahia	10	2	3	2	1	2	1	17	4	
Minas Gerais	1	-	3	1	1	-	2	5	3	
Rio de Janeiro	5	-	1	1	2	3	1	10	3	
Pará	-	1	-	-	1	-	-	-	2	
Pernambuco	-	-	1	-	1	-	1	1	2	
Rio Grande do Sul	-	-	1	-	1	-	1	1	2	
Roraima	-	1	-	-	1	-	-	-	2	
Santa Catarina	-	-	3	-	1	-	1	3	2	
Espírito Santo	-	1	-	-	-	-	-	-	1	
Goiás	-	-	1	1	1	2	-	4	1	
Mato Grosso	-	-	-	-	1	-	-	-	1	
Mato Grosso do Sul	-	1	-	-	-	-	-	-	1	
Tocantins	-	-	1	-	-	-	-	1	-	
Total	25	34	31	30	32	18	14	104	80	

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 4.7 Valor dos investimentos (em reais) realizados por pessoa física com autorização de residência prévia pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil, 2019-2020

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Ceará	R\$ 1.082.193,00	R\$ 11.517.457,89	R\$ 5.389.679,40	R\$ 14.255.416,47	R\$ 4.871.738,30	R\$ 1.534.376,52	R\$ 5.062.830,29	R\$ 22.261.665,39	R\$ 21.452.026,48	
São Paulo	R\$ 3.317.594,21	R\$ 6.017.354,54	R\$ 4.006.522,95	R\$ 4.044.875,95	R\$ 4.859.783,51	R\$ 2.341.461,07	R\$ 3.139.218,81	R\$ 13.710.454,18	R\$ 14.016.356,86	
Bahia	R\$ 5.944.938,59	R\$ 2.003.222,67	R\$ 2.248.380,00	R\$ 2.296.636,00	R\$ 6.939.048,96	R\$ 1.172.943,75	R\$ 1.342.267,00	R\$ 11.662.898,34	R\$ 10.284.538,63	
Rio Grande do Norte	R\$ 1.053.650,00	R\$ 3.216.296,65	R\$ 551.366,00	R\$ 1.141.255,00	R\$ 2.128.603,00	R\$ 2.367.738,51	R\$ 0,00	R\$ 5.114.009,51	R\$ 5.344.899,65	
Rio de Janeiro	R\$ 2.688.564,05	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 648.770,00	R\$ 1.018.115,15	R\$ 2.085.423,03	R\$ 4.144.760,00	R\$ 5.922.757,08	R\$ 5.162.875,15	
Paraná	R\$ 0,00	R\$ 3.846.259,21	R\$ 1.151.268,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.151.268,00	R\$ 4.446.259,21	
Minas Gerais	R\$ 153.201,00	R\$ 0,00	R\$ 2.443.862,80	R\$ 502.572,79	R\$ 506.400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.199.548,32	R\$ 3.099.636,59	R\$ 3.705.948,32	
Roraima	R\$ 0,00	R\$ 1.559.534,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.321.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.881.184,00	
Rio Grande do Sul	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447.100,45	R\$ 0,00	R\$ 615.104,52	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 447.100,45	R\$ 1.115.104,52	
Pará	R\$ 0,00	R\$ 515.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 596.158,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.111.158,59	
Santa Catarina	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.595.734,00	R\$ 0,00	R\$ 541.920,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.595.734,00	R\$ 1.041.920,00	
Pernambuco	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 509.999,00	R\$ 0,00	R\$ 502.027,26	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 509.999,00	R\$ 1.002.027,26	
Mato Grosso do Sul	R\$ 0,00	R\$ 848.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 848.250,00	
Mato Grosso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 525.589,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 525.589,24	
Goiás	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 524.193,00	R\$ 503.667,00	R\$ 1.221.040,00	R\$ 0,00	R\$ 2.245.233,00	R\$ 503.667,00	
Espírito Santo	R\$ 0,00	R\$ 162.452,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 162.452,61	
Tocantins	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 831.554,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 831.554,43	R\$ 0,00	
Total	R\$14.240.140,85	R\$ 29.685.827,57	R\$ 20.175.467,03	R\$ 23.413.719,21	R\$25.529.805,53	R\$10.722.982,88	R\$18.388.624,42	R\$ 68.552.309,97	R\$ 73.604.257,52	

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 4.7 Valor dos investimentos (em reais) realizados por pessoa física com autorização de residência prévia pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil, 2019-2020

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Ceará	R\$ 1.082.193,00	R\$ 11.517.457,89	R\$ 5.389.679,40	R\$ 14.255.416,47	R\$ 4.871.738,30	R\$ 1.534.376,52	R\$ 5.062.830,29	R\$ 22.261.665,39	R\$ 21.452.026,48	
São Paulo	R\$ 3.317.594,21	R\$ 6.017.354,54	R\$ 4.006.522,95	R\$ 4.044.875,95	R\$ 4.859.783,51	R\$ 2.341.461,07	R\$ 3.139.218,81	R\$ 13.710.454,18	R\$ 14.016.356,86	
Bahia	R\$ 5.944.938,59	R\$ 2.003.222,67	R\$ 2.248.380,00	R\$ 2.296.636,00	R\$ 6.939.048,96	R\$ 1.172.943,75	R\$ 1.342.267,00	R\$ 11.662.898,34	R\$ 10.284.538,63	
Rio Grande do Norte	R\$ 1.053.650,00	R\$ 3.216.296,65	R\$ 551.366,00	R\$ 1.141.255,00	R\$ 2.128.603,00	R\$ 2.367.738,51	R\$ 0,00	R\$ 5.114.009,51	R\$ 5.344.899,65	
Rio de Janeiro	R\$ 2.688.564,05	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 648.770,00	R\$ 1.018.115,15	R\$ 2.085.423,03	R\$ 4.144.760,00	R\$ 5.922.757,08	R\$ 5.162.875,15	
Paraná	R\$ 0,00	R\$ 3.846.259,21	R\$ 1.151.268,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.151.268,00	R\$ 4.446.259,21	
Minas Gerais	R\$ 153.201,00	R\$ 0,00	R\$ 2.443.862,80	R\$ 502.572,79	R\$ 506.400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.199.548,32	R\$ 3.099.636,59	R\$ 3.705.948,32	
Roraima	R\$ 0,00	R\$ 1.559.534,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.321.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.881.184,00
Rio Grande do Sul	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 447.100,45	R\$ 0,00	R\$ 615.104,52	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 447.100,45	R\$ 1.115.104,52	
Pará	R\$ 0,00	R\$ 515.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 596.158,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.111.158,59
Santa Catarina	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.595.734,00	R\$ 0,00	R\$ 541.920,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.595.734,00	R\$ 1.041.920,00	
Pernambuco	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 509.999,00	R\$ 0,00	R\$ 502.027,26	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 509.999,00	R\$ 1.002.027,26	
Mato Grosso do Sul	R\$ 0,00	R\$ 848.250,00	R\$ 0,00	R\$ 848.250,00						
Mato Grosso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 525.589,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 525.589,24
Goiás	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 524.193,00	R\$ 503.667,00	R\$ 1.221.040,00	R\$ 0,00	R\$ 2.245.233,00	R\$ 503.667,00	
Espírito Santo	R\$ 0,00	R\$ 162.452,61	R\$ 0,00	R\$ 162.452,61						
Tocantins	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 831.554,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 831.554,43	R\$ 0,00	
Total	R\$ 14.240.140,85	R\$ 29.685.827,57	R\$ 20.175.467,03	R\$ 23.413.719,21	R\$ 25.529.805,53	R\$ 10.722.982,88	R\$ 18.388.624,42	R\$ 68.552.309,97	R\$ 73.604.257,52	

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 4.8 Valor dos investimentos (em reais) realizados por pessoa física com autorização de residência prévia pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2019-2020

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
França	R\$ 1.669.870,11	R\$ 13.531.487,94	R\$ 5.872.313,40	R\$ 5.504.963,00	R\$ 4.001.245,49	R\$ 2.467.093,13	R\$ 4.967.149,42	R\$ 15.514.239,64	R\$ 22.499.882,85	
Reino Unido	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 7.952.707,07	R\$ -	R\$ 2.373.897,76	R\$ 500.000,00	R\$ 10.326.604,83	
Alemanha	R\$ -	R\$ 1.265.600,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 1.637.746,00	R\$ 517.547,00	R\$ 4.644.760,00	R\$ 1.017.547,00	R\$ 7.548.106,00	
China	R\$ 1.604.737,91	R\$ 3.936.106,11	R\$ 1.099.409,00	R\$ 6.331.778,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.820.539,81	R\$ 1.040.119,00	R\$ 10.856.464,72	R\$ 5.576.225,11	
Itália	R\$ 5.539.471,01	R\$ 2.731.335,64	R\$ 2.136.099,00	R\$ 2.645.908,66	R\$ 1.389.086,66	R\$ 617.596,75	R\$ 595.680,87	R\$ 10.939.075,42	R\$ 4.716.103,17	
Espanha	R\$ 510.000,00	R\$ 2.671.978,25	R\$ 1.278.654,88	R\$ 1.200.000,00	R\$ 517.084,00	R\$ 721.040,00	R\$ -	R\$ 3.709.694,88	R\$ 3.189.062,25	
Turquia	R\$ -	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 615.104,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.615.104,52	
Japão	R\$ -	R\$ 2.094.400,00	R\$ -	R\$ 2.094.400,00						
Suíça	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.158.080,00	R\$ 1.782.000,00	R\$ 1.878.932,05	R\$ 1.568.347,00	R\$ -	R\$ 4.508.427,00	R\$ 1.878.932,05	
Canadá	R\$ -	R\$ -	R\$ 529.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.846.966,81	R\$ 529.700,00	R\$ 1.846.966,81	
Estados Unidos	R\$ 500.050,00	R\$ -	R\$ 1.556.719,65	R\$ 501.800,00	R\$ 1.007.400,00	R\$ 500.000,00	R\$ 825.650,56	R\$ 3.058.569,65	R\$ 1.833.050,56	
Portugal	R\$ 1.974.269,52	R\$ 664.980,12	R\$ 1.781.600,00	R\$ 2.102.329,60	R\$ 1.008.667,00	R\$ 1.989.897,93	R\$ -	R\$ 7.848.097,05	R\$ 1.673.647,12	
Holanda	R\$ 504.538,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.027.777,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 504.538,00	R\$ 1.027.777,00	
Polônia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.025.375,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.025.375,15	
México	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 750.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 750.000,00	
Egito	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 596.158,59	R\$ 520.921,26	R\$ -	R\$ 520.921,26	R\$ 596.158,59	
Líbano	R\$ -	R\$ 533.170,00	R\$ 523.868,30	R\$ 503.940,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.027.808,30	R\$ 533.170,00	
Noruega	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000.912,80	R\$ -	R\$ 506.228,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000.912,80	R\$ 506.228,00	
Bélgica	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.396.350,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.396.350,00	R\$ -	
Coréia do Sul	R\$ 594.348,30	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.094.348,30	R\$ -	
Outros Países	R\$ 1.342.856,00	R\$ 2.351.169,51	R\$ 341.760,00	R\$ 2.840.999,95	R\$ 1.016.294,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.525.615,95	R\$ 3.367.463,51	
Total	R\$ 14.240.140,85	R\$ 29.685.827,57	R\$ 20.175.467,03	R\$ 23.413.719,21	R\$ 25.529.805,53	R\$ 10.722.982,88	R\$ 18.388.624,42	R\$ 68.552.309,97	R\$ 73.604.257,52	

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

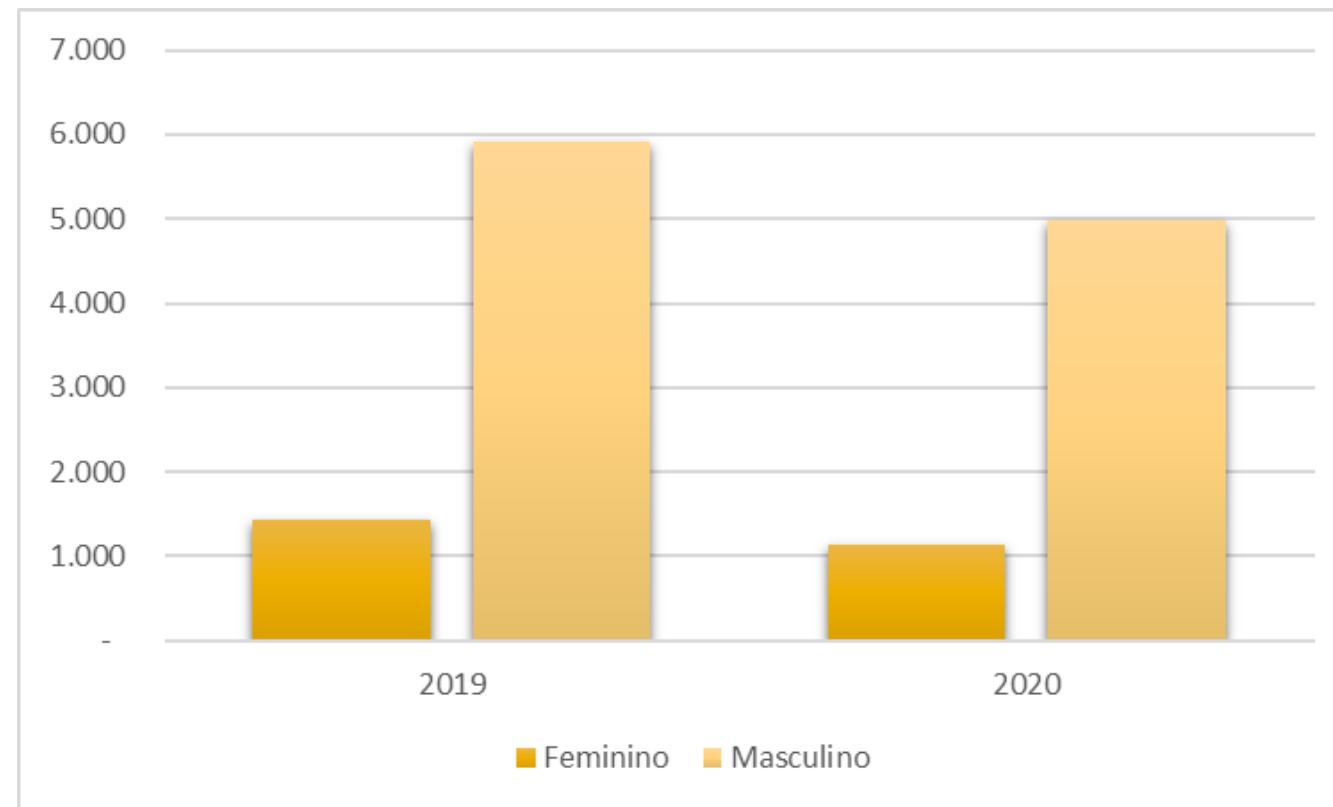
Capítulo 5

Características Gerais das Autorizações de Residência

Tabela 5.1 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2019-2020										
Sexo	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Feminino	452	255	363	310	333	287	292	277	1.440	1.129
Masculino	1.657	1.378	1.401	1.276	1.616	1.144	1.236	1.190	5.910	4.988
Total	2.109	1.633	1.764	1.586	1.949	1.431	1.528	1.467	7.350	6.117

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Gráfico 5.1 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo sexo, Brasil - 2019-2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 5.2 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo idade, Brasil, 2019-2020										
Idade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Menor que 20	158	76	146	6	187	6	98	8	589	96
20 a 34	910	577	688	463	719	406	542	462	2.859	1.908
35 a 49	691	609	578	793	666	718	538	654	2.473	2.774
50 a 64	305	327	317	285	333	274	305	308	1.260	1.194
65 ou mais	45	42	35	38	43	25	42	31	165	136
Não Informado	-	2	-	1	1	2	3	4	4	9
Total	2.109	1.633	1.764	1.586	1.949	1.431	1.528	1.467	7.350	6.117

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 5.3 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo escolaridade, Brasil, 2019-2020										
Escolaridade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Fundamental Incompleto	2	2	3	2	-	1	2	-	7	5
Fundamental	43	21	20	5	13	4	21	13	97	43
Médio	867	483	704	371	763	265	490	334	2.824	1.453
Superior	909	920	772	837	869	852	751	803	3.301	3.412
Pós-Graduação	52	46	44	104	53	80	41	75	190	305
Mestrado	157	115	158	224	185	166	146	165	646	670
Doutorado	79	46	63	43	66	63	77	77	285	229
Total	2.109	1.633	1.764	1.586	1.949	1.431	1.528	1.467	7.350	6.117

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 5.4 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil, 2019-2020

Grupos Ocupacionais	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES	1.271	784	922	711	1.072	652	854	630	4.119	2.777
MEMBROS SUPERIORES DO PODER PÚBLICO, DIRIGENTES DE ORGANIZAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E DE EMPRESAS, GERENTES	354	253	334	269	294	288	258	352	1.240	1.162
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	268	315	271	286	327	272	262	268	1.128	1.141
TRABALHADORES DA PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS	132	148	143	189	136	107	69	99	480	543
TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO	28	57	36	71	47	58	33	58	144	244
TRABALHADORES DOS SERVIÇOS, VENDEDORES DO COMÉRCIO EM LOJAS E MERCADOS	31	60	32	30	47	35	32	39	142	164
TRABALHADORES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	22	15	24	27	24	18	14	20	84	80
MEMBROS DAS FORÇAS ARMADAS, POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES	1	1	-	1	-	1	1	-	2	3
TRABALHADORES AGROPECUÁRIOS, FLORESTAIS E DA PESCA	2	-	2	2	2	-	5	-	11	2
Não Informado	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Total	2.109	1.633	1.764	1.586	1.949	1.431	1.528	1.467	7.350	6.117

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 5.5 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2019-2020

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Estados Unidos	539	248	443	162	415	103	272	107	1.669	620
China	213	110	180	116	160	121	102	178	655	525
Filipinas	61	230	82	116	153	93	58	69	354	508
Índia	115	125	112	130	134	94	98	106	459	455
Itália	120	61	81	129	114	120	87	130	402	440
França	102	73	108	80	78	89	81	93	369	335
Japão	93	82	92	74	76	67	84	90	345	313
México	76	64	42	109	87	90	51	49	256	312
Portugal	78	62	66	75	101	55	65	67	310	259
Reino Unido	65	47	42	72	42	69	46	43	195	231
Espanha	60	58	59	40	58	50	80	62	257	210
Coréia do Sul	50	57	58	32	66	40	74	24	248	153
Alemanha	39	30	38	30	40	43	31	46	148	149
Polônia	30	54	28	38	27	39	48	18	133	149
Noruega	39	23	37	17	38	23	27	22	141	85
Romênia	2	8	11	21	20	30	8	24	41	83
Canadá	15	13	20	22	13	17	6	12	54	64
Rússia	21	8	6	23	18	17	10	15	55	63
Cuba	18	8	18	10	12	23	17	20	65	61
Holanda	15	15	17	9	16	18	19	14	67	56
Outros Países	358	257	224	281	281	230	264	278	1.127	1.046
Total	2.109	1.633	1.764	1.586	1.949	1.431	1.528	1.467	7.350	6.117

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 5.6 Número de autorizações de residência concedidas, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2019-2020

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Rio de Janeiro	486	682	458	763	625	627	460	536	2.029	2.608
São Paulo	825	474	749	508	616	492	532	531	2.722	2.005
Minas Gerais	91	74	57	55	75	65	66	85	289	279
Paraná	83	54	64	45	61	22	71	59	279	180
Ceará	46	63	50	29	66	31	49	35	211	158
Bahia	57	46	81	35	94	33	65	27	297	141
Distrito Federal	36	45	18	28	32	20	34	30	120	123
Rio Grande do Sul	137	41	89	18	114	16	41	14	381	89
Amazonas	28	28	41	13	38	21	39	25	146	87
Santa Catarina	49	21	31	17	37	16	27	29	144	83
Pernambuco	35	16	16	10	33	22	27	16	111	64
Espírito Santo	17	14	11	4	22	21	4	18	54	57
Pará	62	15	29	8	30	7	14	12	135	42
Rio Grande do Norte	29	8	16	5	16	9	17	12	78	34
Paraíba	22	12	8	7	6	7	16	6	52	32
Goiás	7	10	11	13	17	4	8	4	43	31
Mato Grosso do Sul	6	9	3	6	4	10	7	6	20	31
Maranhão	11	5	8	7	10	1	7	4	36	17
Piauí	10	5	1	3	26	2	4	5	41	15
Alagoas	2	5	3	1	14	1	14	2	33	9
Sergipe	33	2	5	2	2	-	2	4	42	8
Amapá	1	-	1	3	-	2	2	2	4	7
Mato Grosso	23	2	14	1	7	2	15	2	59	7
Rondônia	5	1	-	2	1	-	3	-	9	3
Acre	1	-	-	2	-	-	-	-	1	2
Roraima	2	-	-	1	-	-	-	1	2	2
Tocantins	5	1	-	-	3	-	4	1	12	2
Não Informado	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Total	2.109	1.633	1.764	1.586	1.949	1.431	1.528	1.467	7.350	6.117

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Capítulo 6

Características Estecíficas das Autorizações de Residência

Resoluções Normativas (11, 30 e 13)

RESOLUÇÃO NORMATIVA 11 - Disciplina a concessão de autorização de residência para imigrante administrador, gerente, diretor ou executivo com poderes de gestão, para representar sociedade civil ou comercial, grupo ou conglomerado econômico – pessoa jurídica

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Itália	10	7	7	78	7	58	16	67	40	210
México	3	3	1	55	4	48	2	5	10	111
Japão	33	34	39	25	28	23	31	27	131	109
Coréia Do Sul	14	17	5	12	8	16	21	6	48	51
China	23	14	23	10	17	6	20	10	83	40
Espanha	12	21	26	7	11	7	29	5	78	40
França	18	6	18	5	14	12	16	13	66	36
Portugal	14	5	3	6	29	6	10	7	56	24
Alemanha	2	4	2	5	2	5	1	1	7	15
Estados Unidos	7	5	4	1	10	1	8	5	29	12
Bélgica	2	-	-	1	2	1	2	9	6	11
Emirados Árabes Unidos	-	-	-	-	-	4	-	3	-	7
Índia	4	1	1	1	3	3	-	-	8	5
Holanda	3	1	2	2	-	-	1	1	6	4
Canadá	1	1	1	2	-	-	-	1	2	4
Noruega	1	1	1	-	3	2	2	-	7	3
Reino Unido	2	1	4	-	1	1	1	-	8	2
Venezuela	3	1	-	-	-	-	1	1	4	2
África Do Sul	1	-	2	1	-	-	-	-	3	1
Angola	1	-	4	-	-	-	-	-	5	-
Outros Países	8	4	3	5	9	8	6	7	26	24
Total	162	126	146	216	148	201	167	168	623	711

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 6.2 Número de autorizações para residência concedidas pela Resolução Normativa 11, segundo UF, Brasil, 2019-2020

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Rio de Janeiro	31	23	29	144	19	118	25	84	104	369
São Paulo	102	85	88	56	105	66	106	64	401	271
Minas Gerais	5	9	7	4	4	3	4	6	20	22
Paraná	5	2	3	1	3	2	9	3	20	8
Amazonas	-	-	2	1	5	1	6	4	13	6
Bahia	3	1	3	2	2	2	3	1	11	6
Rio Grande do Sul	3	4	1	2	1	-	1	-	6	6
Espírito Santo	-	1	1	-	-	3	-	1	1	5
Santa Catarina	4	-	5	2	1	2	3	1	13	5
Ceará	3	1	2	1	2	1	4	1	11	4
Amapá	-	-	-	1	-	2	-	-	-	3
Rio Grande do Norte	-	-	-	1	1	-	2	2	3	3
Alagoas	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Distrito Federal	-	-	-	-	3	1	2	-	5	1
Goiás	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1
Maranhão	-	-	3	-	-	-	-	-	3	-
Pará	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Pernambuco	2	-	1	-	2	-	-	-	5	-
Piauí	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-
Rondônia	2	-	-	-	-	-	-	-	2	-
Tocantins	1	-	-	-	-	-	1	-	2	-
Total	162	126	146	216	148	201	167	168	623	711

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

RESOLUÇÃO NORMATIVA 30 - Disciplina a renovação do prazo de autorização de residência ou a alteração para prazo indeterminado.

Tabela 6.3 Número de autorizações para residência concedidas pela Resolução Normativa 30, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2019-2020

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Filipinas	27	184	40	106	99	85	44	58	210	433
China	20	57	22	79	61	88	35	124	138	348
Estados Unidos	12	62	29	122	39	70	51	55	131	309
Índia	48	58	70	109	78	74	37	53	233	294
França	25	35	13	50	6	54	19	51	63	190
Japão	3	38	11	48	17	40	17	55	48	181
Reino Unido	33	30	13	68	16	54	25	26	87	178
Portugal	2	23	13	52	10	30	9	37	34	142
Itália	11	10	19	32	26	39	19	44	75	125
Polônia	19	40	3	36	6	35	27	14	55	125
México	6	7	1	45	29	36	12	26	48	114
Alemanha	3	17	11	23	13	28	5	38	32	106
Espanha	2	14	2	18	12	25	13	29	29	86
Romênia	2	6	3	21	10	30	2	23	17	80
Noruega	7	17	15	15	31	21	5	21	58	74
Indonésia	7	15	-	34	2	5	5	6	14	60
Coréia Do Sul	17	14	39	16	31	9	15	13	102	52
Ucrânia	3	10	6	20	2	14	4	7	15	51
Canadá	3	4	4	14	5	17	2	8	14	43
Rússia	14	3	4	8	4	6	7	7	29	24
Outros Países	41	102	44	161	71	136	96	144	252	543
Total	305	746	362	1.077	568	896	449	839	1.684	3.558

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 6.4 Número de autorizações de residência concedidas pela Resolução Normativa 30, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2019-2020

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Rio de Janeiro	235	481	192	542	327	443	259	311	1.013	1.777
São Paulo	30	139	67	342	92	289	95	301	284	1.071
Minas Gerais	1	18	9	37	14	47	15	64	39	166
Paraná	3	16	10	28	10	8	13	29	36	81
Ceará	2	26	8	20	7	9	8	18	25	73
Amazonas	1	13	3	10	7	11	6	19	17	53
Distrito Federal	2	6	5	17	6	13	9	16	22	52
Bahia	1	7	32	16	32	11	8	13	73	47
Espírito Santo	1	8	6	2	2	17	-	17	9	44
Rio Grande do Sul	14	13	14	14	40	5	10	7	78	39
Pernambuco	1	5	3	9	7	11	6	10	17	35
Santa Catarina	10	2	2	7	1	10	2	10	15	29
Mato Grosso do Sul	1	4	-	5	1	9	4	5	6	23
Goiás	1	2	3	9	1	1	1	2	6	14
Maranhão	-	3	1	7	3	1	5	3	9	14
Pará	-	-	3	3	12	5	-	2	15	10
Paraíba	-	1	1	1	-	2	-	4	1	8
Mato Grosso	-	1	1	1	3	2	2	1	6	5
Sergipe	1	1	2	1	2	-	1	2	6	4
Amapá	-	-	-	2	-	-	1	1	1	3
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	1	1	2	1	3
Acre	-	-	-	2	-	-	-	-	-	2
Alagoas	-	-	-	-	-	1	2	1	2	2
Rondônia	-	-	-	2	-	-	1	-	1	2
Piauí	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-
Roraima	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Não Informado	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
Total	305	746	362	1.077	568	896	449	839	1.684	3.558

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

RESOLUÇÃO NORMATIVA 13 - Disciplina a concessão de autorização de residência para realização de investimento de pessoa física em pessoa jurídica no país.

Tabela 6.5 Número de autorizações de residência concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2019-2020

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Itália	31	5	22	4	16	1	8	2	77	12
China	22	1	13	1	9	3	1	3	45	8
França	7	5	11	2	1	3	2	5	21	15
Portugal	4	1	7	1	4	2	10	3	25	7
Alemanha	3	-	-	-	3	4	5	2	11	6
Estados Unidos	1	3	3	-	2	1	1	3	7	7
Reino Unido	4	3	2	1	1	1	-	2	7	7
Espanha	5	-	2	1	1	-	1	-	9	1
Suíça	1	-	2	1	1	1	2	-	6	2
Índia	1	1	4	-	-	-	-	1	5	2
Bélgica	3	1	-	-	1	-	-	1	4	2
Holanda	1	1	3	-	-	-	1	-	5	1
Líbano	1	-	-	-	1	-	1	2	3	2
Coreia do Sul	-	1	1	-	-	1	1	-	2	2
Israel	1	-	1	1	-	-	-	-	2	1
Áustria	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2
Canadá	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1
Irlanda	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1
Japão	-	1	1	-	-	-	-	-	1	1
Paquistão	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1
Outros Países	6	2	2	-	6	1	3	1	17	4
Total	91	26	75	12	46	19	38	28	250	85

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 6.6 Número de autorizações de residência concedidas pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2019-2020

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
São Paulo	32	8	21	3	12	8	9	10	74	29
Ceará	18	2	15	4	5	7	1	3	39	16
Rio Grande do Norte	11	4	12	1	8	2	5	3	36	10
Bahia	10	1	11	3	7	1	10	3	38	8
Rio de Janeiro	5	3	5	1	2	1	2	3	14	8
Santa Catarina	4	2	3	-	1	-	3	1	11	3
Espírito Santo	1	2	-	-	-	-	-	-	1	2
Minas Gerais	1	1	2	-	-	-	-	1	3	2
Pernambuco	2	-	-	-	-	-	2	2	4	2
Alagoas	1	1	2	-	3	-	-	-	6	1
Pará	1	1	-	-	3	-	-	-	4	1
Paraná	-	-	1	-	-	-	1	1	2	1
Rio Grande do Sul	2	-	1	-	-	-	-	1	3	1
Tocantins	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Amazonas	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Distrito Federal	1	-	-	-	1	-	-	-	2	-
Goiás	-	-	-	-	3	-	2	-	5	-
Maranhão	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Paraíba	-	-	2	-	1	-	3	-	6	-
Total	91	26	75	12	46	19	38	28	250	85

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 6.7 Valor dos investimentos (em reais) realizados por pessoa física com autorização de residência pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo Unidade da Federação, Brasil, 2019-2020

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Ceará	R\$ 9.439.306,39	R\$ 1.326.505,46	R\$ 11.268.311,20	R\$ 4.176.513,50	R\$ 1.873.298,00	R\$ 8.094.278,80	R\$ 151.118,00	R\$ 1.780.020,00	R\$ 22.732.033,59	R\$ 15.377.317,76
São Paulo	R\$ 12.887.712,73	R\$ 4.104.664,86	R\$ 6.247.860,17	R\$ 1.708.929,38	R\$ 6.462.224,24	R\$ 3.890.040,14	R\$ 4.904.909,97	R\$ 5.538.064,97	R\$ 30.502.707,11	R\$ 15.241.699,35
Rio Grande do Norte	R\$ 2.441.218,60	R\$ 2.118.125,42	R\$ 5.168.287,24	R\$ 500.000,00	R\$ 3.625.434,85	R\$ 470.000,00	R\$ 1.897.499,96	R\$ 1.957.198,00	R\$ 13.132.440,65	R\$ 5.045.323,42
Bahia	R\$ 3.196.787,00	R\$ 153.450,00	R\$ 2.242.581,97	R\$ 1.316.777,20	R\$ 1.607.383,85	R\$ 616.158,00	R\$ 7.623.806,25	R\$ 2.868.966,00	R\$ 14.670.559,07	R\$ 4.955.351,20
Rio de Janeiro	R\$ 1.588.635,76	R\$ 2.221.215,00	R\$ 1.030.211,27	R\$ 502.080,00	R\$ 314.780,53	R\$ 151.000,00	R\$ 652.000,00	R\$ 1.784.269,00	R\$ 3.585.627,56	R\$ 4.658.564,00
Santa Catarina	R\$ 1.619.558,20	R\$ 1.105.000,00	R\$ 1.281.169,65	R\$ -	R\$ 156.591,50	R\$ -	R\$ 1.923.465,42	R\$ 500.000,00	R\$ 4.980.784,77	R\$ 1.605.000,00
Pernambuco	R\$ 343.720,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 874.182,00	R\$ 1.347.488,51	R\$ 1.217.902,00	R\$ 1.347.488,51
Minas Gerais	R\$ 150.000,00	R\$ 505.279,50	R\$ 650.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 548.047,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.053.326,50
Espírito Santo	R\$ 165.910,00	R\$ 754.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 165.910,00	R\$ 754.900,00
Pará	R\$ 233.350,00	R\$ 736.830,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.210.228,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.443.578,48	R\$ 736.830,00
Alagoas	R\$ 217.800,00	R\$ 651.847,50	R\$ 1.356.532,00	R\$ -	R\$ 3.933.545,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.507.877,00	R\$ 651.847,50
Paraná	R\$ -	R\$ -	R\$ 598.558,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 565.285,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.163.843,00	R\$ 600.000,00
Tocantins	R\$ -	R\$ 512.025,47	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 512.025,47
Rio Grande do Sul	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 709.771,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ 1.009.771,04	R\$ 500.000,00
Amazonas	R\$ 619.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 619.000,00	R\$ -
Distrito Federal	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 519.750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.019.750,00	R\$ -
Goiás	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.250.000,00	R\$ -	R\$ 1.406.529,00	R\$ -	R\$ 8.656.529,00	R\$ -
Maranhão	R\$ 177.029,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 177.029,00	R\$ -
Paraíba	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.187.254,00	R\$ -	R\$ 196.919,63	R\$ -	R\$ 939.666,02	R\$ -	R\$ 2.323.839,65	R\$ -
Total	R\$ 33.880.027,68	R\$ 14.189.843,21	R\$ 31.740.536,54	R\$ 8.204.300,08	R\$ 27.150.156,08	R\$ 13.221.476,94	R\$ 20.938.461,62	R\$ 17.424.053,48	R\$ 113.709.181,92	R\$ 53.039.673,71

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 6.8 Valor dos investimentos (em reais) realizados por pessoa física com autorização de residência pela Resolução Normativa 13, por trimestres, segundo principais países, Brasil, 2019-2020

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
França	R\$ 3.463.256,40	R\$ 2.976.505,46	R\$ 3.368.912,57	R\$ 1.240.627,50	R\$ 154.608,00	R\$ 2.616.673,93	R\$ 4.417.314,00	R\$ 2.758.423,00	R\$ 11.404.090,97	R\$ 9.592.229,89
Portugal	R\$ 2.062.559,00	R\$ 250.000,00	R\$ 3.048.644,40	R\$ 2.649.180,00	R\$ 6.185.048,00	R\$ 1.966.158,00	R\$ 4.112.598,44	R\$ 1.549.312,98	R\$ 15.408.849,84	R\$ 6.414.650,98
Itália	R\$ 7.406.349,05	R\$ 2.367.649,50	R\$ 11.151.928,77	R\$ 1.219.003,20	R\$ 6.397.137,48	R\$ 320.000,00	R\$ 3.862.219,71	R\$ 1.767.200,00	R\$ 28.817.635,01	R\$ 5.673.852,70
Alemanha	R\$ 3.332.689,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.223.670,53	R\$ 4.736.367,38	R\$ 2.660.622,50	R\$ 789.998,00	R\$ 7.216.982,23	R\$ 5.526.365,38
Reino Unido	R\$ 4.171.162,80	R\$ 2.268.855,47	R\$ 314.800,00	R\$ 502.080,00	R\$ 998.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 1.970.941,53	R\$ 5.483.962,80	R\$ 5.241.877,00
China	R\$ 7.151.702,35	R\$ 505.000,00	R\$ 4.326.749,17	R\$ 500.000,00	R\$ 2.705.046,72	R\$ 1.592.840,14	R\$ 152.000,00	R\$ 1.819.807,00	R\$ 14.335.498,24	R\$ 4.417.647,14
Estados Unidos	R\$ 514.117,00	R\$ 1.610.500,00	R\$ 1.534.686,36	R\$ -	R\$ 661.059,50	R\$ 151.000,00	R\$ 520.050,00	R\$ 2.034.097,00	R\$ 3.229.912,86	R\$ 3.795.597,00
Bélgica	R\$ 503.980,00	R\$ 651.847,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.000.000,00	R\$ 653.980,00	R\$ 1.651.847,50
Suíça	R\$ 157.048,58	R\$ -	R\$ 960.361,00	R\$ 593.409,38	R\$ 3.260.000,00	R\$ 533.537,49	R\$ 651.118,00	R\$ -	R\$ 5.028.527,58	R\$ 1.126.946,87
Áustria	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.113.877,91	R\$ -	R\$ 1.113.877,91
Índia	R\$ 650.000,00	R\$ 504.900,00	R\$ 1.028.816,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 535.314,05	R\$ 1.678.816,10	R\$ 1.040.214,05
Líbano	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 519.750,00	R\$ -	R\$ 613.295,50	R\$ 1.019.066,01	R\$ 1.283.045,50	R\$ 1.019.066,01
Israel	R\$ 151.311,00	R\$ -	R\$ 709.771,04	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 861.082,04	R\$ 1.000.000,00
Coréia do Sul	R\$ -	R\$ 510.975,00	R\$ 210.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ 504.091,00	R\$ -	R\$ 714.091,00	R\$ 660.975,00
Holanda	R\$ 500.000,00	R\$ 627.686,42	R\$ 1.422.620,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 2.422.620,58	R\$ 627.686,42
República Tcheca	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 566.016,00	R\$ -	R\$ 566.016,00
Canadá	R\$ -	R\$ 528.000,00	R\$ 516.665,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 516.665,00	R\$ 528.000,00
Japão	R\$ -	R\$ 508.949,86	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ 508.949,86
Iraque	R\$ -	R\$ 506.740,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 506.740,00
Paquistão	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 504.900,00	R\$ 509.087,02	R\$ -	R\$ 509.087,02	R\$ 504.900,00
Outros Países	R\$ 3.665.852,30	R\$ 372.234,00	R\$ 2.646.581,55	R\$ 500.000,00	R\$ 4.895.835,85	R\$ 150.000,00	R\$ 2.436.065,45	R\$ 500.000,00	R\$ 13.644.335,15	R\$ 1.522.234,00
Total	R\$ 33.880.027,68	R\$ 14.189.843,21	R\$ 31.740.536,54	R\$ 8.204.300,08	R\$ 27.150.156,08	R\$ 13.221.476,94	R\$ 20.938.461,62	R\$ 17.424.053,48	R\$ 113.709.181,92	R\$ 53.039.673,71

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Capítulo 7

Características dos Imigrantes Qualificados

Tabela 7.1 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo sexo, Brasil, 2019-2020										
Sexo	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Feminino	187	141	243	112	184	207	178	129	792	589
Masculino	664	496	657	308	595	626	572	545	2.488	1.975
Total	851	637	900	420	779	833	750	674	3.280	2.564

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 7.2 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo idade, Brasil, 2019-2020										
Idade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Menor que 20	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
20 a 34	398	297	411	159	400	376	347	277	1.556	1.109
35 a 49	340	250	374	199	291	366	300	307	1.305	1.122
50 a 64	104	78	104	52	78	84	93	84	379	298
65 ou mais	8	12	11	9	10	7	10	5	39	33
Não Informado	1	-	-	1	-	-	-	-	1	1
Total	851	637	900	420	779	833	750	674	3.280	2.564

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 7.3 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo escolaridade, Brasil, 2019-2020										
Escolaridade	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Superior	555	398	540	249	480	502	461	433	2.036	1.582
Pós-Graduação	37	31	40	29	46	42	33	25	156	127
Mestrado	207	164	276	118	198	244	188	178	869	704
Doutorado	52	44	44	24	55	45	68	38	219	151
Total	851	637	900	420	779	833	750	674	3.280	2.564

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 7.4 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo grupos ocupacionais, Brasil, 2019-2020

Grupos Ocupacionais	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes	362	283	393	169	313	365	313	334	1.381	1.151
Profissionais das ciências e das artes	351	276	361	183	306	329	306	230	1.324	1.018
Técnicos de nível médio	98	46	91	33	114	96	91	70	394	245
Trabalhadores de serviços administrativos	22	21	24	20	22	20	22	17	90	78
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	5	7	8	6	4	11	3	13	20	37
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	9	3	14	4	11	11	9	7	43	25
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	4	1	8	3	6	1	6	3	24	8
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	-	-	1	2	3	-	-	-	4	2
Total	851	637	900	420	779	833	750	674	3.280	2.564

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 7.5 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo país, Brasil, 2019-2020

País	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
CHINA	155	94	203	56	108	137	120	143	586	430
ESTADOS UNIDOS	85	69	132	78	86	122	36	44	339	313
JAPÃO	90	66	65	36	46	73	61	66	262	241
FRANÇA	69	54	78	37	62	74	59	49	268	214
PORTUGAL	49	44	35	26	59	31	43	48	186	149
ESPAÑHA	41	29	36	16	37	41	52	50	166	136
MÉXICO	40	34	47	22	38	40	37	40	162	136
ALEMANHA	37	26	23	11	35	29	31	37	126	103
ITÁLIA	49	26	31	19	44	33	34	24	158	102
ÍNDIA	38	31	37	7	48	37	57	24	180	99
REINO UNIDO	29	17	39	23	29	37	20	17	117	94
CORÉIA DO SUL	16	19	22	9	14	17	17	8	69	53
CANADÁ	13	13	20	11	10	14	12	6	55	44
CUBA	11	6	11	8	4	16	16	11	42	41
VENEZUELA	11	5	12	6	11	10	9	8	43	29
BÉLGICA	5	4	8	4	9	13	7	6	29	27
HOLANDA	12	6	8	4	12	10	10	7	42	27
NORUEGA	13	15	14	1	14	3	12	1	53	20
FILIPINAS	3	4	4	1	6	10	2	4	15	19
POLÔNIA	2	6	2	4	2	4	2	3	8	17
OUTROS PAÍSES	83	69	73	41	105	82	113	78	374	270
Total	851	637	900	420	779	833	750	674	3.280	2.564

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 7.6 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo UF, Brasil, 2019-2020

Unidade da Federação	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
São Paulo	467	320	487	237	405	444	407	391	1.766	1.392
Rio de Janeiro	143	125	191	39	144	179	158	104	636	447
Minas Gerais	39	30	39	20	50	39	27	34	155	123
Paraná	29	28	27	29	26	21	29	25	111	103
Bahia	7	14	17	13	17	25	7	24	48	76
Distrito Federal	30	22	24	19	24	23	15	12	93	76
Amazonas	14	19	10	7	6	20	15	17	45	63
Ceará	13	22	15	6	16	16	14	7	58	51
Santa Catarina	18	13	7	9	13	11	11	13	49	46
Rio Grande do Sul	33	11	48	12	25	12	17	8	123	43
Pernambuco	9	9	6	5	15	9	8	10	38	33
Espírito Santo	8	8	5	2	7	6	11	4	31	20
Mato Grosso do Sul	4	2	7	4	5	7	7	6	23	19
Paraíba	4	3	4	2	5	7	5	5	18	17
Goiás	3	5	1	8	3	2	3	1	10	16
Mato Grosso	3	1	-	1	1	2	3	4	7	8
Pará	4	1	2	1	4	3	2	2	12	7
Rio Grande do Norte	6	2	3	-	6	4	2	1	17	7
Maranhão	6	2	3	-	4	2	1	-	14	4
Amapá	-	-	1	2	1	-	-	-	2	2
Piauí	-	-	-	-	1	1	-	1	1	2
Rondônia	1	-	-	2	-	-	1	-	2	2
Roraima	-	-	-	1	-	-	-	1	-	2
Sergipe	6	-	2	1	1	-	1	1	10	2
Acre	1	-	-	-	-	-	-	1	1	1
Alagoas	2	-	1	-	-	-	4	1	7	1
Tocantins	1	-	-	-	-	-	2	1	3	1
Total	851	637	900	420	779	833	750	674	3.280	2.564

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

Tabela 7.7 Número de autorizações concedidas para trabalhadores qualificados, por trimestres, segundo RN, Brasil, 2019-2020

Amparo	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		Totais	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
RN 02	779	473	830	67	659	501	626	331	2.894	1.372
RN 21	24	5	14	-	39	19	18	19	95	43
RN 24	34	21	25	9	38	9	41	5	138	44
RN 30	14	138	31	344	43	304	65	319	153	1.105
Total	851	637	900	420	779	833	750	674	3.280	2.564

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/Ministério da justiça e Segurança Pública, 2019-2020.

ANEXO I

RN	DESCRÍÇÃO	OBSERVAÇÕES
Resolução Normativa Nº 2 de 01/12/2017	Disciplina a concessão de autorização de Residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil.	Autorização de Residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 1º, e do art. 147, § 1º, do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante com vínculo empregatício no Brasil.
Resolução Normativa Nº 3 de 01/12/2017	Disciplina a concessão de autorização de Residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para prestar serviço de assistência técnica.	Autorização de Residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 2º, inciso III do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante que venha ao País, sem vínculo empregatício no Brasil, para prestação de serviço de assistência técnica, em decorrência de contrato, acordo de cooperação ou convênio, firmado entre pessoa jurídica estrangeira e pessoa jurídica Brasileira.
Resolução Normativa Nº 4 de 01/12/2017	Disciplina a concessão de autorização de Residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para transferência de tecnologia.	Autorização de Residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 2º, inciso III do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante que venha ao País, sem vínculo empregatício no Brasil, para transferência de tecnologia, em decorrência de contrato, acordo de cooperação ou convênio, firmado entre pessoa jurídica estrangeira e pessoa jurídica Brasileira.
Resolução Normativa Nº 5 de 01/12/2017	Disciplina a concessão de autorização de Residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil a marítimo que trabalhe a bordo de embarcação de cruzeiros marítimos pelacosta Brasileira.	Autorização de Residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 2º, inciso VII, e do art. 147, § 2º, inciso VII, do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, para trabalhar a bordo de embarcação de cruzeiros marítimos pela costa Brasileira, com prazo de estada superior a noventa dias.
Resolução Normativa Nº 6 de 01/12/2017	Disciplina a concessão de autorização de Residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil para atuação como marítimo a bordo de embarcação ou plataforma de bandeira estrangeira.	Autorização de Residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 2º, inciso VII, e do art. 147, § 2º, inciso VII, do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, para exercer atividades profissionais de marítimo, de caráter contínuo, a bordo de embarcação ou plataforma de bandeira estrangeira, que venha a operar ou em operação nas águas jurisdicionais Brasileiras, com prazo de estada superior a noventa dias.

Resolução Normativa Nº 07 de 01/12/2017	<p>Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil para prestar serviço ou auxílio técnico ao Governo brasileiro.</p>	<p>autorização de residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, §2º, inciso I e do art. 147, § 2º, inciso I, do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, para prestar serviço ou auxílio técnico ao Governo brasileiro.G</p>
Resolução Normativa Nº 08 de 01/12/2017	<p>Disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil ao abrigo de acordo de cooperação internacional.</p>	<p>O visto temporário, previsto no inciso II do § 2º do art. 38 do Decreto nº 9.199, de 2017, poderá ser concedido a imigrante que pretenda vir ao Brasil ao abrigo de acordo de cooperação internacional, assim reconhecido pelo Ministério das Relações Exteriores, sem vínculo empregatício no Brasil, na qualidade de técnico, prestador de serviço, voluntário, especialista e professor, junto a entidades oficiais, privadas ou não governamentais.G</p>
Resolução Normativa Nº 09 de 01/12/2017	<p>Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para representar no País, instituição financeira ou assemelhada sediada no exterior.</p>	<p>autorização de residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 2º, inciso IV e do art. 147, § 2º, inciso IV, do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, para representar no País instituição financeira ou assemelhada sediada no exterior</p>
Resolução Normativa Nº 10 de 01/12/2017	<p>Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para representar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.</p>	<p>autorização de residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 2º, inciso V e do art. 147, § 2º, inciso V, do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, para representar pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.</p>
Resolução Normativa Nº 11 de 01/12/2018	<p>Disciplina a concessão de autorização de Residência para imigrante administrador, gerente, diretor ou executivo com poderes de gestão, para representar sociedade civil ou comercial, grupo ou conglomerado econômico – pessoa jurídica.</p>	<p>Autorização de Residência para realização de investimento, nos termos do art. 43 e do art. 151, § 2º, do Decreto nº 9.199, de 2017, ao imigrante administrador, gerente, diretor ou executivo com poderes de gestão, para representar sociedade civil ou comercial, grupo ou conglomerado econômico que realize investimento externo em empresa estabelecida no País, com potencial para geração de empregos ou de renda.</p>
Resolução Normativa Nº 12 de 01/12/2018	<p>Disciplina a concessão de autorização de residência para exercício de cargo, função ou atribuição, sem vínculo empregatício no Brasil, por prazo indeterminado, em razão de legislação federal específica exigir residência no País para exercício de cargo, função ou atribuição, nos termos do art. 38, §2º, inciso IX e do art. 147, § 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.199, de 2017.</p>	<p>autorização de residência para fins de trabalho ao imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, por prazo indeterminado, em razão de legislação federal específica exigir residência no País para exercício de cargo, função ou atribuição, nos termos do art. 38, §2º, inciso IX e do art. 147, § 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.199, de 2017.</p>

Resolução Normativa Nº 13 de 12/12/2018	Disciplina a concessão de autorização de residência para realização de investimento de pessoa física em pessoa jurídica no País.	autorização de residência, nos termos do art. 42 e do art. 151, caput, do Decreto nº 9.199, de 2017, a imigrante, pessoa física, que pretenda, com recursos próprios de origem externa, realizar investimento em pessoa jurídica no Brasil, em projeto com potencial para geração de empregos ou de renda no País.
Resolução Normativa Nº 14 de 12/12/2018	Disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para prática de atividades religiosas.	O visto temporário, nos termos do art. 40, caput, do Decreto nº 9.199, de 2017, para prática de atividades religiosas, poderá ser concedido ao ministro de confissão religiosa ou membro de instituição de vida consagrada, ou confessional, ou de ordem religiosa, que venha ao País para prestação de serviços de assistência religiosa, sem vínculo empregatício no Brasil.G
Resolução Normativa Nº 15 de 12/12/2018	Disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para prestação de serviço voluntário junto à entidade de direito público ou privado sem fins lucrativos, ou a organização vinculada a governo estrangeiro.	O visto temporário, nos termos do art. 41, caput, do Decreto nº 9.199, de 2017, poderá ser concedido a imigrante que venha ao País prestar serviço voluntário junto a entidade de direito público ou privado sem fins lucrativos, ou a organização vinculada a governo estrangeiro, sem vínculo empregatício no Brasil nem remuneração de qualquer espécie.G
Resolução Normativa Nº 16 de 12/12/2018	Disciplina a concessão de autorização de residência prévia, para realização de atividades artísticas ou desportivas, com contrato por prazo determinado, sem vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica sediada no país.	autorização de residência prévia, para realização de atividades artísticas ou desportivas, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.199, de 2017, a imigrante que venha ao País para participar de exposições, espetáculos, apresentações artísticas, encontros de artistas, competições desportivas e outras atividades congêneres, com contrato por prazo determinado, sem vínculo empregatício com pessoa física ou jurídica sediada no País, com prazo de estada superior a 90 (noventa) dias.
Resolução Normativa Nº 17 de 12/12/2018	Disciplina a concessão de visto temporário e autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para realização de atividade como correspondente de jornal, revista, rádio, televisão ou agência noticiosa estrangeira.	O visto temporário, nos termos do art. 38, §2º, inciso X, do Decreto nº 9.199, de 2017, poderá ser concedido a imigrante que pretenda vir ao Brasil para realização de atividade como correspondente de jornal, revista, rádio, televisão ou agência noticiosa estrangeira.

Resolução Normativa Nº 18 de 12/12/2018	<p>Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para receber treinamento profissional junto à subsidiária, filial ou matriz brasileira.</p>	<p>autorização de residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, §2º, inciso VI e do art. 147, § 2º, inciso VI, do Decreto nº 9.199, de 2017, a imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, vinculado a Grupo Econômico Transnacional, cuja matriz seja empresa brasileira, que exerce função técnicaoperacional ou administrativa, em Sociedade Civil ou Comercial do mesmo Grupo ou Conglomerado Econômico, com a finalidade de capacitação e assimilação da cultura empresarial e metodologia de gestão da matriz brasileira, bem como permitir o intercâmbio e compartilhamento de experiências inerentes à função exercida pelos profissionais.</p>
Resolução Normativa Nº 19 de 12/12/2018	<p>Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho sem vínculo empregatício no Brasil, para receber treinamento profissional junto à subsidiária, filial ou matriz brasileira.</p>	<p>autorização de residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, §2º, inciso VI e do art. 147, § 2º, inciso VI, do Decreto nº 9.199, de 2017, a imigrante, sem vínculo empregatício no Brasil, vinculado à empresa estrangeira para receber treinamento profissional junto à subsidiária, filial ou matriz brasileira pertencente ao mesmo grupo econômico.</p>
Resolução Normativa Nº 20 de 12/12/2017	<p>Disciplina a concessão de visto temporário e de autorização de residência para pesquisa, ensino ou extensão acadêmica a cientista, pesquisador, professor e ao profissional estrangeiro que pretenda vir ao País, com prazo de estada superior a 90 (noventa) dias.</p>	<p>^o O visto temporário para pesquisa, ensino ou extensão acadêmica previsto na letra “a” do inciso I do art. 14 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, poderá ser concedido a imigrante sem vínculo empregatício com a instituição de pesquisa ou de ensino brasileira que venha ao País com prazo de estada superior a 90 (noventa) dias.</p>
Resolução Normativa Nº 21 de 12/12/2018	<p>Disciplina a concessão de autorização de Residência para fins de trabalho com vínculo empregatício no Brasil, na condição de atleta profissional, definido em lei.</p>	<p>Autorização de Residência para fins de trabalho, nos termos do art. 38, § 1º, e do art. 147, § 1º, do Decreto nº 9.199, de 2017, a imigrante na condição de atleta profissional, definido em lei, contratado com vínculo empregatício, por entidade de prática desportiva, de direito privado, nos termos do art. 46, da Lei nº 9.615de 24 de março de 1998 e suas alterações posteriores.</p>
Resolução Normativa Nº 24 de 20/02/2018	<p>Disciplina a concessão de autorização de residência para realização de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica com vínculo no País.</p>	<p>autorização de residência a imigrante que venha ao País para realizar atividade de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica, com vínculo no Brasil, nos termos do art. 34 e do art. 143, do Decreto nº 9.199, de 2017.</p>
Resolução Normativa Nº 26 de 20/02/2018	<p>Disciplina a concessão de autorização de residência para fins de trabalho para realização de estágio profissional ou intercâmbio profissional.</p>	<p>autorização de residência para fins de trabalho, com ou sem vínculo empregatício no Brasil, a imigrante que venha para participar de programa de intercâmbio profissional com entidade empregadora estabelecida no País, nos termos do art. 38, §§1º e 2º, inciso VIII e do art. 147, §§ 1º e 2º, inciso VIII, do Decreto nº 9.199, de 2017.</p>
Resolução Normativa Nº 30 de 20/02/2018	<p>Disciplina a renovação do prazo de autorização de residência ou a alteração para prazo indeterminado.</p>	<p>Possibilidade de renovação do prazo inicial de residência concedido, pelo período de até dois anos ou a alterar o prazo de residência para prazo indeterminado, nos termos do art. 142, § 3º, do Decreto nº 9.199, de 2017.</p>

Anexo II

Informações e procedimentos para obtenção de autorização de residência para fins de trabalho no Brasil.

Informações e procedimentos para obtenção de autorização de Residência para fins de trabalho no Brasil. A lei 13.445/2017 e o Decreto 9.199/2017 passaram a reger a condição do imigrante no país e estabeleceram a competência legal do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIAS PARA FINS DE LABORAIS.

Assim, as situações de migração laboral, Residência Prévia para fins de concessão de visto ou Residência, passaram a ser analisadas pela Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL).

Nesse contexto, o imigrante para trabalhar no Brasil, com vínculo empregatício ou não, salvo exceções, necessita de autorização de Residência para fins laborais (Residência Prévia para fins de concessão de visto {deve indicar o consulado onde irá retirar o Visto} ou Residência para o interessado que já estiver em território nacional) junto à Coordenação-Geral de Imigração, bem como atender a legislação vigente, especialmente as normas específicas editadas pelo Conselho Nacional de Imigração, em forma de Resoluções Normativas.

Assim, a autorização de Residência Prévia para fins de trabalho é emitida pela Coordenação Geral de Imigração Laboral/MJSP e é exigida pelas autoridades consulares Brasileiras, em conformidade com a legislação em vigor, para efeito de concessão de visto temporário ao

imigrante que deseje ingressar no Brasil a trabalho. Já o Visto é emitido pelo Ministério das Relações Exteriores que se traduz uma expectativa de direito ao interessado de ingressar no Brasil. Já no pedido de Residência não há indicação de repartição consular, tendo em vista que o interessado já se encontra em território nacional. Assim, após o deferimento do pedido de Residência deverá se dirigir à Polícia Federal para registro.

A Coordenação Geral de Imigração Laboral (CGIL) possui o "Sistema de Gestão e Controle de Imigração" – MIGRANTEWEB que requer CERTIFICAÇÃO DIGITAL para utilizar nos pedidos de autorização de Residência ao imigrante, ou seja, pedidos direcionados à CGIL precisam ser encaminhados por meio de Certificado Digital. O interessado no momento do cadastramento (antigo pré-cadastro) enviará os documentos e receberá um número de "processo", podendo acompanhar o mesmo.

No caso de acontecer alguma situação não contemplada nas Resoluções Normativas (RNs) existentes, o caso é apreciado pelo Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que fará a análise e encaminhamentos. Esse processo revela uma interdependência entre as pastas governamentais no processo administrativo de autorização de migrantes no Brasil.